

Câmara Municipal de Aracruz 53

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N°. 1.799, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Raiana Oliveira Spinassé, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2010, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2010.

GILBERTO FURIERI Presidente da Câmara

OZAIR COUTINHO GONCALVES AUER 1%. /Secretária

Afastado PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA 2º Secretário